



## CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

Gabinete da Presidência

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

### **PORTARIA Nº 017, DE 06 DE MAIO DE 2019**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP, abaixo-assinados no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVEM:**

As proposituras dos Vereadores desta Casa de Leis a serem apresentadas na Secretaria deste Legislativo, para constarem dos Expedientes das Sessões Ordinárias deverão obedecer aos seguintes critérios:

- I) As proposituras oriundas dos Senhores Vereadores tais como, Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Projetos de Resoluções, Projetos de Decretos Legislativos, Requerimentos e Indicações, deverão dar entrada na Secretaria da Câmara, a fim de serem **protocoladas**, até as 11 horas da sexta-feira (ou dia Útil anterior em caso de feriado) que anteceder a sessão ordinária, devidamente assinadas e/ou subscritas.

Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 06 de Maio de 2019.

**Ver. Paulo Cesar Missiatto**  
Presidente

**Ver<sup>a</sup>. Juliana Garcia Lorencetti**  
1<sup>a</sup> Secretária

**Ver. Kleber Alessandro Borotto**  
2<sup>o</sup> Secretário